

**Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde
Escola Técnica do SUS**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Seleção de Alunos, instituída mediante Portaria CRH nº 026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17/09/2021, torna pública a abertura de inscrições, no **período de 21 a 30 de setembro de 2021**, para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o **Curso de Técnico em Segurança do Trabalho**, na modalidade presencial, do Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde – Escola Técnica do SUS / São Paulo (CEFOR-ETSUS/SP), do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (GSDRH), da Coordenadoria de Recursos Humanos, observadas as seguintes determinações:

Nome do Curso	Público alvo
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ser servidor integrante e ativo do quadro da Secretaria de Estado da Saúde (Estatutário, Lei 500/74 ou CLT), com EXCEÇÃO dos profissionais admitidos nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (Contrato por Tempo Determinado – CTD), que atuam na área de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho , das Unidades de Saúde da Administração Direta, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, dentro da abrangência do CEFOR-

ETSUS/SP*.

***Abrangência do CEFOR-ETSUS São Paulo**

DRS I	Capital Região Alto Tietê Região ABC Paulista Região Mananciais Região Rota dos Bandeirantes
DRS IV	Baixada Santista
DRS XVI	Região Sorocaba Região Itapetininga Região Itapeva
DRS XVII	Região Litoral Norte Região Alto Vale do Paraíba Região Circuito da Fé e Vale Histórico Região Serrana e Vale do Paraíba

1. DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo para o Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** será publicizado no site <http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos> **sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;**
- 1.2. O curso terá duração de **18 (dezoito) meses**, com carga horária de 1.300 (hum mil e trezentas) horas, na modalidade presencial, às terças-feiras e quintas-feiras das 8h às 17h, no Auditório José Ademar, localizado na Secretaria de Estado da Saúde, situada na à Avenida Doutor Arnaldo, 355 – São Paulo – SP;
- 1.3. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas. A ETSUS/CEFOR poderá admitir, a possibilidade de processo seletivo, quando o número de vagas disponibilizadas para a turma/curso, for superior ao número de interessados/inscritos; e
- 1.4. O **curso será gratuito e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação** (quando houverem) deverão **ser custeadas pelo aluno.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 8 (oito) horas do dia **21 de setembro de 2021** e término às 23h59min do dia **30 de setembro de 2021** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/95t56QoPLfzMi6Yb8>
- 2.1.1. O CEFOR-ETSUS/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar a documentação solicitada;
- 2.1.3. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail: selecaoceforsp@gmail.com
- 2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos;
- 2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
- 2.3.1. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- 2.3.2. Concluiu o Ensino Médio até à data da inscrição;
- 2.3.3. é servidor ocupante de cargo Efetivo ou Função de Natureza Permanente e que atua na área de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, das Unidades de Saúde da Administração Direta, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, pertencente a abrangência do CEFOR-ETSUS/SP; e
- 2.3.4. Terá a liberação, caso seja aprovado, para cursar as aulas do Curso no período e horário descritos no item 1.2. do presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas:

- 3.1.1. Comprovação dos pré-requisitos;
- 3.1.2. Se o número de inscritos for maior que o número de vagas (40) será adotada aplicação de prova objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática);
- 3.1.3. A Prova será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos totalizando 100 (cem) pontos. Cada questão da Prova Objetiva conterà 4 (quatro) opções e somente uma correta, e será composta de duas partes, assim caracterizadas: **Parte I: LÍNGUA PORTUGUESA** - (20 questões) estruturada sob o foco da leitura, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas às áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização. **Parte II – MATEMÁTICA**- (20 questões) estruturada sob o foco da resolução de problemas, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.
- 3.1.4. Serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiverem **pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos em cada uma das partes** (Língua Portuguesa e Matemática)

3.2 Todas as etapas do processo são eliminatórias.

4. DOS RESULTADOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A comprovação dos pré requisitos não será pontuada, mas considerada para deferimento da inscrição;
- 4.2. A lista de Classificados constará dos candidatos aprovados de acordo com a classificação final (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva);
- 4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- 4.3.1. Que tenha sido membro ou tenha participado nos últimos 5 (cinco) anos da COMSAT (Comissão de Saúde do Trabalhador) ou CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), a comprovação se dará por meio de declaração emitida pela Instituição e Certificado de participação no Curso COMSAT/CIPA, que deverão ser anexadas ao formulário de inscrição;
- 4.3.2. Maior tempo de serviço público na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; e
- 4.3.3. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os candidatos deverão, **a partir de 06 de outubro de 2021** acessar o site <http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/> para consultar o resultado do Processo Seletivo.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias corridos, contado da data da divulgação dos respectivos resultados;
- 6.2. O recurso deverá ser devidamente justificado, e enviado para o e-mail selecaoceforsp@gmail.com em arquivo assinado e digitalizado;
- 6.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final;
- 6.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

- 6.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso;
- 6.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo;
- 6.8. Os candidatos deverão, **a partir de 25 de outubro 2021 acessar o site** <http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos> para consultar o **Resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada.**

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada no período de **03 a 08 de novembro de 2021**, das 10h às 15h **nas dependências do Centro Formador de Pessoal para Saúde CEFOR/SUS/SP**, sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.
- 7.2. O candidato aprovado deverá apresentar xerocópia simples e documentos originais para conferência no ato da matrícula, a seguir:
- 7.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 7.2.2. Certidão de Nascimento. Se casado (a), Certidão de Casamento. Se separado (a), Averbação (se houver mudança de nome);
- 7.2.3. Cédula de Identidade (RG);
- 7.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 7.2.5. Quitação do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- 7.2.6. Título de Eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação de votação;
- 7.2.7. 01 foto 3x4 recente;
- 7.3. **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).**
- 7.4. **A não entrega dos documentos, no período da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;**
- 7.5. Após o término do período de Matrícula, se houverem vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, até o limite de 40 (quarenta) vagas, seguindo rigorosamente a ordem a classificação dos candidatos, até 16 de novembro

de 2021. As convocações serão divulgadas pelo site <http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

8.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

8.1.2. Não comparecer no período de convocação para efetuar a matrícula;

8.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

8.3. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília; e

8.4. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que _____(nome)_____, R.G. _____, é servidor público, Regime Jurídico _____, desde ___/___/___, lotado nesta Instituição, ocupando o cargo/função de _____, no serviço/setor de _____.

Declaramos ainda **estarmos cientes** de sua participação no processo seletivo para o curso de “Técnico em Segurança do Trabalho” e que, caso seja aprovado (a), **será liberado(a)** para participar das aulas presenciais, que ocorrerão **às terças-feiras e quintas feiras das 08h às 17h**, de novembro de 2021 a maio de 2023, conforme calendário fornecido no ato da matrícula. Sendo as despesas inerentes à sua participação de sua inteira responsabilidade.

Local e data

**Assinatura e carimbo do
Chefe Imediato do Servidor**

De Acordo.

**Assinatura e carimbo do
Responsável pelo Unidade**